



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

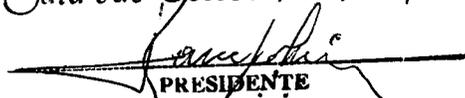
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 121/195

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 18/04/95.


PRESIDENTE

Considerando que a Rua Siqueira Campos, sentido centro/bairro, tem mão única de direção até o cruzamento com a Rua Chico Mestre.

Considerando que a partir da Rua Chico Mestre, já com a denominação de Rua Antonio de Souza Mourão (prolongamento) a mesma passa a ter mão dupla de direção.

Considerando que o citado corredor dá acesso aos conjuntos habitacionais, Jardim São Valentim, São Lucas, das Laranjeiras, Redentor, além da Vila Esperança e Campus da USP, tornando-se portanto de elevado o número de veículos que ali transitam.

Considerando que a Rua Antonio de Souza Mourão, que corta a Vila Pinheiro em sua integridade é composta de árvores de ambos os lados. Com grande número de ônibus circular basta-se apenas o cruzamento com um caminhão de tamanho maior, sendo então comum notar-se a quebra de galhos de árvores.

Considerando também que pelo já noticiado acima é grande o movimento de motos e bicicletas que por ali passam, ensejando assim sempre perigo aos pedestres.

Nestas Condições, requieiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de contatar o setor competente da municipalidade, para colocar mão única de direção na Rua Antonio de Souza Mourão, a partir da Rua Chico Mestre, sentido centro/bairro, ensejando assim melhor disciplina do trânsito e ao mesmo tempo evitar-se-ia a quebra de árvores, bem como prevenção de futuros acidentes, estudando-se ainda que a mesma providência fosse tomada com relação à Rua Duque de Caxias, estabelecendo mão única do bairro para o centro, pois a mesma possui mão dupla de direção a partir da citada Rua Chico Mestre até a rotatória com a Avenida Painguás.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1995.


Geraldo Sebastião Pavão
vereador